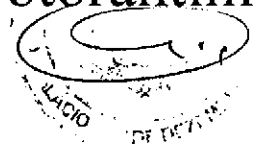




Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 25/06

Projeto de Lei nº 046/06

Dispõe sobre denominação de via pública “Rua Luiz Carrara”

Lei nºde.....de.....de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua 1, do loteamento Residencial Popular “Altos de Fortaleza” que se inicia junto à Rua Carmelina Garcia e termina na Rua 3, passa a denominar-se Rua “Luiz Carrara”, constando nas placas indicativas a expressão **Cidadão Emérito * 12/07/1921 + 05/07/1999**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 13 de junho de 2.006.

João Cau
PRESIDENTE

Marcio Aparecido de Queiróz
1º Secretário

Orlando Herrera Dias
2º Secretário